



226

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS  
FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE.**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE**, CNPJ nº 59.766.774/0001-70, com sede na cidade de São João da Boa Vista no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15, Santo André, neste ato representado pela **Sr. Marco Aurélio Ferreira**, brasileiro, portador do RG nº 19.985.827-5 e CPF nº 120.308.938-46 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 15206/2018 que formaliza o **Convênio nº 002/2018**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Item 08 - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o Item 08 - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, com a finalidade de incluir, alterar e remanejar valores de despesas:

2.1.1. Incluir a despesa com "Materiais laboratoriais" em "Materiais de Consumo".

2.1.2. Alterar a despesa "Béqueres de 500ml" para "Béqueres de 600ml".

2.1.3. Remanejar as despesas de "Equipamentos e Materiais Permanentes" para "Materiais laboratoriais" em "Materiais de Consumo":

2.1.3.1. Balança de precisão com valor previsto de R\$ 180,00;

2.1.3.2. Proveta de 1000ml com valor previsto de R\$ 500,00;

2.1.3.3. Béqueres de 1000ml com valor previsto de R\$ 180,00;

2.1.3.4. Béqueres de 2000ml com valor previsto de R\$ 270,00;

2.1.3.5. Béqueres de 600ml com valor previsto de R\$ 220,00;

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício apresentado pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, aprovado por este Departamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

227

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Convênio nº 002/2018 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de  
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin

Gestor da Parceria

Marco Aurélio Ferreira

Reitor do Centro Universitário  
das Faculdades Associadas de  
Ensino - FAE

228

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE  
C.N.P.J. 59.766.774/0001-70  
Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96  
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP  
HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br

Ofício nº 019/2021

Para Departamento de Assistência Social

Assunto: Convênio nº 002/2018 – Projeto Fabrica Escola Itinerante, Alterações no item 8 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

Vimos por meio deste, solicitar alterações no item 8 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir, alterar e remanejar valores de despesas já previstas.

Dessa maneira, solicitamos a inclusão da despesa "Materiais laboratoriais" em "Materiais de Consumo", assim como a alteração da despesa "Béqueres de 500ml" para "Béqueres de 600ml". Uma vez incluída a despesa "Materiais laboratoriais", alterar o gênero das despesas "Balança de precisão", "Proveta de 1000ml", "Béqueres de 1000ml", "Béqueres de 2000ml" e "Béqueres de 600ml" de "Equipamentos e Materiais Permanentes" para "Materiais de Consumo", uma vez que estes materiais são considerados por nós como materiais de consumo devido a sua utilização diária nos processos de confecção dos produtos que atende às necessidades do projeto "UNIFAE, Fábrica escola Itinerante"

Atenciosamente:



Prof. Esp. Helder L.A.Silva  
Atual responsável pelo projeto.

São João da Boa Vista 02/06/2021.